

Trabalho preparado para apresentação no **IX Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP**, de 6 a 10 de maio de 2019.

A CÂMARA SETORIAL DA CITRICULTURA DO MAPA E OS GRUPOS DE INTERESSE CITRÍCOLA: CAMPO DE CONCILIAÇÃO OU DE CONFLITOS?

Camilla Silva Geraldello
Doutoranda em Ciência Política – USP
Bolsista CAPES
camillageraldell@usp.br

SÃO PAULO
2019

Resumo: O objetivo desse trabalho é compreender como grupos de representação de interesses citrícolas participaram e utilizaram a Câmara Setorial da Citricultura no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) entre 2004 e 2018 para obter benefícios novos ou manter benefícios existentes. As Câmaras Setoriais no MAPA são reestabelecidas em 2003, iniciando suas atividades no ano seguinte como um foro de interlocução entre os setores público e privado para a definição de políticas para o agronegócio. Tomaram assento nas Câmaras entidades nacionais representativas dos respectivos setores, que, para o caso da citricultura, inclui produtores de laranja, produtores de mudas, industriais, exportadores e varejistas, bem como, representantes do MAPA e secretários de agricultura municipais e estaduais. Entretanto, cabe ressaltar que dentro do complexo citrícola, como em outros complexos agrícolas, ocorrem disputas entre os principais elos da cadeia – os produtores e as indústrias de suco de laranja. Nesse sentido, serão analisadas as atuações dentro da Câmara e os interesses de três associações: a Associação Brasileira de Citricultores (Associtrus), que representa os produtores de laranja; a Associação Brasileira dos Exportadores de Cítricos (Abecitrus), que representou a indústria de suco de laranja de 1988 a 2008; e a Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CitrusBr), que representa a indústria de suco de laranja desde 2009. Para tanto, será realizada uma análise sobre o surgimento, o papel e as atividades da referida Câmara para na sequência avaliar se as ações e decisões tomadas reforçaram ou não o conflito entre citricultores e indústrias por meio da análise da manutenção, obtenção ou perda de benefícios dos dois grupos.

I. Introdução

A citricultura no Brasil nasce e consolida-se entre as décadas de 1920 e 1940, passando por diversas crises (econômicas e fitossanitárias) e por disputas entre as entidades representativas do setor, que cresceram ou morreram com as oscilações de seu principal produto: o suco de laranja concentrado e congelado, cujas vendas são ancoradas ao consumo externo¹ e que enfrenta barreiras de importação do maior mercado nacional consumidor do produto (os Estados Unidos). Apesar desses fatores, o Brasil é líder

¹ Somente 2% da produção é consumida domesticamente. (FAVA NEVES et al, 2010)

mundial na venda de suco de laranja, desde os anos 1980, posição que vem sendo defendida por todos os elos da cadeia.

Fator crucial para a proeminência do setor internacionalmente foi (e ainda é) o auxílio estatal, que pode ser percebido no desenvolvimento do complexo no Estado de São Paulo. Primeiramente, com a criação do Serviço de Citricultura e das Estações Experimentais pelo governo paulista, na década de 1920; e pela tentativa do governo paulista de estabelecimento de preço mínimo para a caixa da fruta entre 1940 e 1950. Apesar da década de 1960 ser marcada pela formação da indústria de suco com capital próprio do setor (nacional e estrangeiro) e sem capital público, a década de 1970 será marcada por crises econômica e fitossanitária e mudanças na forma de representação de produtores e processadoras com a criação de associações de caráter privado específicas para o setor, estimuladas pelo governo federal. Assim, em 1974 a “Campanha Nacional Contra o Cancro Cítrico” (CNCC) vai levar à criação da Associação Paulista dos Citricultores (Associtrus) e da Associação Brasileira da Indústria de Suco Cítricos (Abrassucos), pois a participação dos citricultores na CNCC deveria ocorrer por meio de associações. (BORGES; COSTA, 2005/2006; PAULILLO, 2006; RODRIGUES, 1995)

Já as décadas de 1980, quando se alcança o quase monopólio global e uma nova forma de contrato de compra da laranja², e 1990 são marcadas pela ausência da participação ou mediação do Estado federal, o que acarreta a concentração e redução do número de indústrias, ao investimento das indústrias em pomares próprios, à queda na qualidade das frutas e ao aumento no conflito entre processadoras e citricultores sobre o preço da caixa de laranja. Todavia, entre os anos 1990 e 2000 novas crises econômica e fitossanitária (a chegada do *greening* ao Brasil em 2004) ocasionaram uma reestruturação do setor e um retorno discreto da atuação do Estado federal e estadual: com a criação das Câmaras Setoriais (CS) da Citricultura na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP), em 1997, e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em 2004. (BORGES; COSTA, 2005/2006; PAULILLO, 2006).

Ressalta-se que desde os anos 1970 o Estado tem procurado resolver problemas de ordem econômica ou fitossanitária, todavia, somente os problemas fitossanitários têm

² Este contrato ficou conhecido como “contrato padrão”, o qual atrelava “o preço da caixa da laranja à média anual do preço de mercado registrado pela Bolsa de Valores de Nova Iorque. Assim, os produtores poderiam participar das oscilações dos preços decorrentes das geadas da Flórida.” (BORGES; COSTA, 2005/2006, p. 112)

obtido soluções. Os problemas de ordem econômica, notadamente concessão de crédito e endividamento de citricultores e estabelecimento de um valor considerado justo por todos os elos da cadeia para a caixa da laranja (um novo contrato de venda da fruta), não conseguem soluções satisfatórias.

Nesse sentido, um dos lócus de interlocução entre governo e elos do complexo citrícola, a Câmara Setorial da Citricultura no MAPA foi um dos cenários no qual as disputas entre citricultores, representados pela Associtrus, e indústrias, representadas pela Associação Brasileira dos Exportadores de Cítricos (Abecitrus) até 2005 e pela Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos (CitrusBr) a partir de 2010, ocorreram. O objetivo desse trabalho é, então, compreender como grupos de representação de interesses citrícolas participaram e utilizaram a CS da Citricultura no MAPA entre 2004 e 2018 para obter benefícios novos ou manter benefícios existentes. Para tanto, foram analisadas as origens das CS e da CS da Citricultura no MAPA, na sequência foi realizado um levantamento das Atas da CS da Citricultura³ e com essas informações verificou-se se a CS possibilitou que as associações mantivessem, ganham ou perdessem benefícios. Percebeu-se que com a chegada da CitrusBr os consensos na CS diminuíram, nesse sentido, a abordagem teórica utilizada procurou refletir sobre as formas de ação política do empresariado.

II. As Câmaras Setoriais no Brasil: origens e aspectos teóricos

As Câmaras Setoriais em âmbito nacional surgem no final dos anos 1980, em meio à crise fiscal doméstica e à nova reconfiguração do cenário internacional que demandavam uma redefinição do papel do Estado, a integração do Brasil nessa nova ordem global e alterações na articulação entre Estado e sociedade (STADUTO et al, 2007). Inicialmente, o Decreto 96.056, de 19 de maio de 1988, reorganizou o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI)⁴ e a Resolução SDI n. 13, de 12 de julho de 1989,

³ Infelizmente, somente obtivemos acesso as Atas a partir da 11ª Reunião Ordinária (ocorrida em 29/01/2007), pois as Atas de 2004 a 2006 não estão em arquivo eletrônico. Agradecemos ao atual secretário da CS, Marconi Lopes de Albuquerque, pelo envio das Atas.

⁴ O órgão foi criado em abril de 1964 pelo presidente Castelo Branco para promover e regular as atividades industriais do país. Todavia, durante a Ditadura Militar (1964-85) serviu mais como uma “correia de transmissão para decisões tomadas por outras agências, mais poderosas, de formulação da política econômica, no âmbito ora do Ministério do Planejamento, ora do Ministério da Fazenda” que como instância máxima na definição da política industrial. (ABRANCHES, 2009)

efetivou a criação das Câmaras Setoriais, visando a constituição de uma câmara tripartite entre governo, indústrias e trabalhadores para discutir a política industrial do país⁵. Entretanto, apenas em março de 1991 a participação dos trabalhadores foi incluída e as CS passaram a funcionar totalmente, buscando “promover acordos [e] caminhos para superar a crise do setor industrial” (TAKAGI, 2000, p. 10). Assim, se nos anos 1980 as CS do setor industrial atuaram muito mais no combate à inflação que sobre as políticas para o setor, nos anos 1990 as CS serão propostas para auxiliar o gerenciamento de preços (STADUTO ET AL, 2007).

É em meio a esse contexto que são criadas as CS no Ministério da Agricultura por meio da Lei n. 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei Agrícola. (RISSARDI JR., SHIKIDA, LAGES, 2017; STADUTO et al, 2007; TAKAGI, 2000). Segundo Takagi (2000), a Lei Agrícola era vista como uma necessidade por membros do Ministério da Agricultura e de lideranças do agronegócio, devido à “crise do modelo de Estado interventor [nos anos 1980] e das políticas agrícolas até então implementadas, que estavam extremamente debilitadas” (TAKAGI, 2000, p. 15). O que levou ao aumento da pressão de diversas associações nacionais de produtores para participar das decisões de política agrícola nacionais. Ou seja, a nova política agrícola deveria incluir as lideranças do agronegócio nas decisões e o Estado deveria diminuir seu papel. Desse modo, o modelo liberal implementado no começo dos anos 1990, com seus cortes orçamentários, ia em direção ao desejado pelo setor, sendo complementado pela criação do Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA) e das Câmaras Setoriais (respectivamente, Resoluções n. 1, de 21 de março de 1991 e n. 2, de 08 abril de 1991), institucionalizando a “participação dos grupos de pressão nos fóruns de discussão e decisão das políticas agrícolas” (TAKAGI, 2000, p. 15). Tanto o CNPA quanto as CS serviriam como espaço de divisão de responsabilidades entre governo e setor privado, tendo “de um lado o [setor] público com objetivo de tornar suas políticas legítimas e do outro, o [setor] privado, que busca constantemente um ambiente institucional favorável às suas atividades” (STADUTO et al, 2007, p. 12). Para Anderson (1999), as CS promoveriam o acesso de grupos mais organizados em detrimento de grupos menos organizados ao Estado ao mesmo tempo em que rompiam com corporativismo tradicional no Brasil, gerando uma nova dinâmica de convergência.

⁵ A primeira CS criada foi no setor automotivo. Ver Arbix (1995).

Nesse primeiro momento, para além das CS por produtos, que totalizaram 35 até 1995, foram criadas variadas CS e temáticas que se sobrepunham umas sobre as outras, banalizando o uso das CS, o que, juntamente com os reveses sofridos pela Lei Agrícola, acarretou no término das reuniões da CNPA em 1993 e em 1995 no fim das reuniões das CS, as quais foram desativadas. Entre os reveses descritos por Takagi (2000) encontram-se problemas semelhantes à CDI da Ditadura Militar – a concentração da definição da política agrícola pelos órgãos governamentais sem as contribuições das associações de representação de interesses, entre as quais a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), a Sociedade Rural Brasileira (SRB) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag)⁶, transformando a CNPA e as CS em instâncias ratificadoras das políticas previamente definidas pelo governo. Por seu turno, o governo alegava que as reuniões das CS tinham um carácter reivindicativo para os grupos de interesse, que não assumiam o papel de parceiros ao não se comprometerem e exigirem recursos e ação governamentais. Cabe destacar ainda, o argumento de Anderson retomado por Gonçalves et al (2009) de que “desde o início, as funções das Câmaras Setoriais não foram bem definidas, o que sempre deixou margem para a mudança de rumo de suas ações sempre que atendesse aos interesses majoritários”.

Fator relevante para compreender o esvaziamento e fim das CS nos anos 1990 é a retração na atuação do Estado em oposição ao aumento do papel do setor privado no agronegócio.

[C]om a estabilização da economia [após o Plano Real], o setor privado passa a cumprir um papel mais ativo na oferta de crédito, comercialização e estocagem de produtos agrícolas. O Estado, por sua vez, retira-se de seu tradicional papel de tabelar preços, gerenciar a produção, regular e monopolizar as atividades comerciais. As reformas políticas implantadas forçaram uma melhor alocação de recursos, aumento de produtividade, melhoria da qualidade dos produtos e redução dos preços dos alimentos. Entretanto, altas taxas de juros, infraestrutura física inadequada e sistema tributário ineficiente impediram uma maior expansão do setor agrícola (HELFAND; REZENDE, 2001 *apud* MOURA; BRISOLA, 2010, p. 6-7).

Tal papel do setor privado foi possível em decorrência: 1) dos recordes ano a ano que desde os anos 1990 a produção agrícola alcançou, com maior intensidade a partir de

⁶ Presente somente em algumas CS.

2000; 2) da aderência dos preços agrícolas ao câmbio flutuante a partir de 2002, ocasionando uma elevação dos preços; e 3) das liberalizações do mercado agrícola brasileiro realizadas em 1988 e 1989 favorecidas por negociações internacionais em andamento – a criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e a Rodada Uruguai, com a consequente criação da Organização Mundial do Comércio (OMC) (MACHADO, 2009). Contudo, conforme supracitado, o setor agrícola ainda enfrentava dificuldades domésticas para continuar se expandindo.

Desta forma, com o aumento da produtividade e da competitividade no mercado externo do agronegócio brasileiro no início do século XXI, o setor volta a pressionar e a demandar do Estado brasileiro, o qual, por sua vez, retoma seu papel “como promotor de ações diretas e indiretas na busca de soluções para os problemas fitossanitários e de integração entre os vários segmentos e organismos” (BORGES; COSTA, 2005, p. 18). Um ensaio a essa retomada ocorreu ainda em setembro de 1998 por meio da criação do Conselho do Agronegócio (Consagro), “com a missão de proceder à articulação e negociação entre o setor público e a iniciativa privada, com o objetivo de implementar os mecanismos, as diretrizes e as estratégias competitivas do agronegócio” (LESSINGER, 2003). Porém, o Consagro não convocou mais reuniões após julho de 1999.

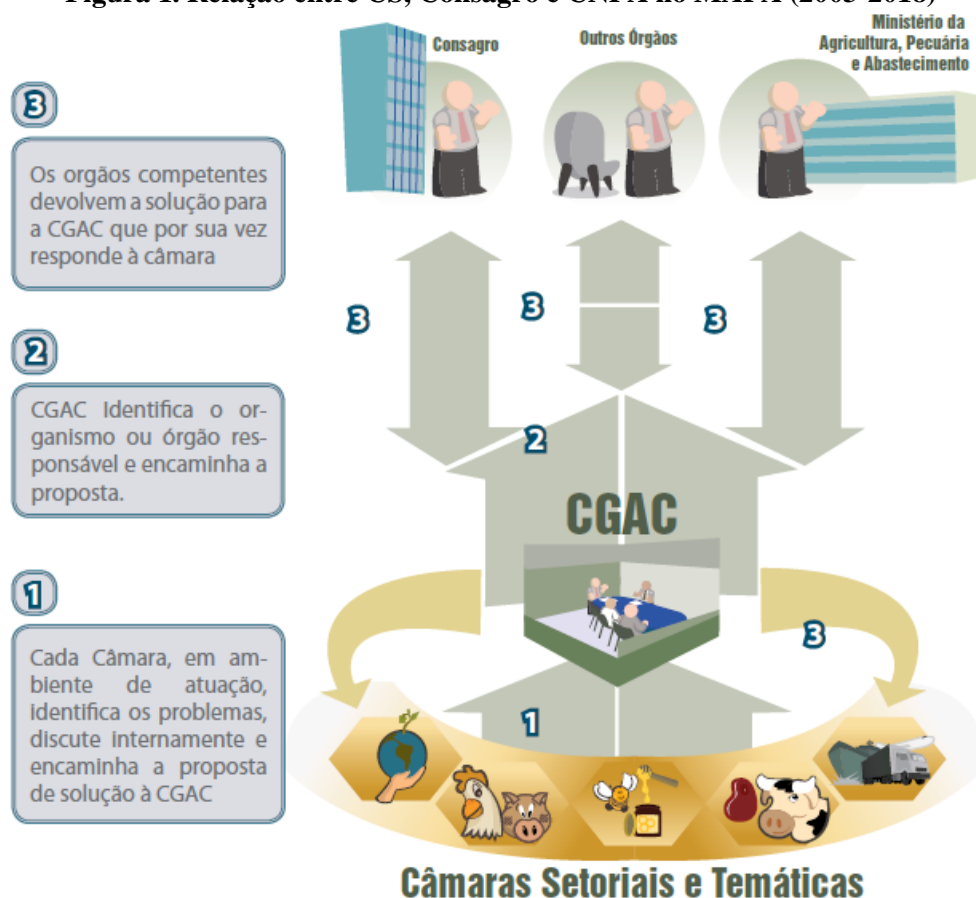
A retomada com força do papel do Estado como promotor de ações diretas e indiretas no agronegócio ocorreria em 2003, quando a agricultura volta a figurar entre as prioridades do Estado brasileiro, tendo duas metas principais: “a geração de empregos, sobretudo com o estímulo à agricultura familiar, e a produção de excedentes exportáveis, com a conquista da fronteira agrícola, agregação de valor e com aumento da capacidade de negociação do Brasil nas relações bi e multilaterais” (RODRIGUES INSTALA..., 2003)⁷. Para alcançar a segunda meta, que acarretou na retomada nas ações do Estado, a interlocução com grupos de interesse foi facilitada com a nomeação de Roberto Rodrigues para o MAPA em janeiro de 2003. Rodrigues, que além de agrônomo e produtor de soja, cana, laranja e pecuária de corte, esteve desde os anos 1980 em diversas instâncias de associações de representação de interesses do agronegócio, passando pela diretoria da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (OCESP), da Organização dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (ORPLANA) e da Sociedade Rural Brasileira (SRB); pela vice-presidência da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) e

⁷ Esses dois caminhos tinham sido percebidos por alguns analistas, como Veiga (2002).

da Organização das Cooperativas Americanas; pela presidência da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e da Aliança Mundial de Cooperativas; e pela secretaria da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAAP) (MENDONÇA, 2005). Assim, em fevereiro de 2003, Rodrigues anunciou a reativação do Consagro, visando unir setor público e privado na elaboração da política agrícola. Juntamente com esse anúncio, Rodrigues assegurou que as propostas apresentadas no Consagro seriam discutidas em Câmaras Setoriais específicas antes de serem discutidas em suas reuniões (CONSELHO DO..., 2003). Poucos meses depois, em maio de 2003, Rodrigues também anunciou a recriação do Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), com três eixos centrais de atuação: políticas públicas, organização privada e negociações internacionais (MAPA RECRIARÁ..., 2003).

Nessa perspectiva, a política agrícola adotada desde 2003 pelo MAPA teve a seguinte estrutura:

Figura 1. Relação entre CS, Consagro e CNPA no MAPA (2003-2018)



*CGAC: Coordenação-Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Fonte: BRASIL, 2009, p. 13.

Por meio da figura, percebe-se que as CS e temáticas tinham como intuito formar a base “para a identificação de oportunidades ao desenvolvimento das cadeias produtivas, definindo ações prioritárias de interesse para o agronegócio brasileiro e seu relacionamento com os mercados interno e externo” (VILELA; ARAÚJO, 2006, p. 7). Para a instalação de uma CS, o MAPA identifica setores ou temas com importância socioeconômica e então “convida instituições e órgãos de governo a indicar um representante titular naquela Câmara. As instituições devem ser de caráter nacional e representativas do setor ou tema em questão” (BRASIL, 2009, p. 15), o que corrobora com a participação dos diferentes elos das cadeias produtivas – “insumos, produtores, indústrias, distribuidores, consumidores, além de organizações que apoiam as operações da cadeia produtiva, como instituições de pesquisa, financeiras, poderes públicos [...], dentre outros” (MOURA; BRISOLA, 2010, p. 9). Com isso, o Estado garante informações de “qualidade e atualizadas sobre o desenvolvimento das diferentes cadeias produtivas” (STADUTO ET AL, 2007, p. 12).

A maior parte das CS que existem hoje foram criadas entre 2003 e 2006, período de nascimento de 24 das 30 CS que constam no site do MAPA (em março/2019)⁸. Essa grande quantidade de CS pode ser explicada por outro aspecto levantado por Staduto et al (2007, p. 13): como as CS valorizam o agronegócio, passa-se “a ideia de que suas ações podem elevar a reputação de seus setores, e isso faz com que o crescimento e o desenvolvimento aconteçam, já que, as ações propostas pelas câmaras setoriais tendem a ser executadas”. Todavia, apesar do modelo proposto em 2003 contemplar todos os elos da cadeia representada na CS, muitas vezes as associações de representação dos trabalhadores rurais foram ausentes. Além disso, mesmo com a interlocução do governo, as CS refletem os problemas de cada complexo agroindustrial, como apontado por

⁸ As CS são Açúcar e Alcool; Algodão; Animais de Estimação; Arroz; Aves e Suínos; Borracha Natural; Cacau; Cachaça; Caprinos e Ovinos; Carne Bovina; Citricultura; Culturas de Inverno; Equideocultura; Erva-Mate; Feijão; Fibras Naturais; Flores e Plantas Ornamentais; Florestas Plantadas; Fruticultura; Hortaliças; Leite e Derivados; Mandioca; Mel e Produtos das Abelhas; Milho e Sorgo; Oleaginosas e Biodiesel; Palma de Óleo; Produção e Indústria de Pescados; Soja; Tabaco; e Viticultura, Vinhos e Derivados. Já as Câmaras Temáticas são Agricultura Orgânica; Agricultura Sustentável e Irrigação; Crédito, Seguro e Comercialização; Infraestrutura e Logística; Insumos Agropecuários; e Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Insumos Agropecuários do SUASA. Disponível em <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/camaras-setoriais-1/camaras-setoriais>> e <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/camaras-tematicas-1/camaras-tematicas>>. Acesso em 17 março de 2019.

Guanziroli, Basco e Ortega (2007), que ao analisarem as CS do MAPA entre 2002 e 2006 elaboram uma tipologia para classificá-las:

- **Câmaras Reivindicativas:** nas quais não se efetua análise dos entraves das cadeias nem se produzem propostas estratégicas. Limitam-se a exigir do Estado uma série de reivindicações;
- **Câmaras Proativas:** possuem conhecimento dos entraves das cadeias e fazem propostas de estruturação e de longo prazo para o setor;
- **Câmaras Inativas:** são as que têm mais presença governamental e que funcionam pouco ou estão em fase de extinção. (GUANZIROLI; BASCO; ORTEGA, 2007, p. 7, grifos no original)

Os autores também categorizaram as CS segundo o grau de articulação das cadeias agroindustriais representadas e se tal articulação (ou sua falta) reflete no funcionamento das CS. Assim, existem 5 modelos:

- *Casos de Produção Integrada que se auto regula:* são as cadeias agroindustriais que contam “com mecanismos internos de regulação de tipo contratual que visam diminuir custos de transação na produção e na comercialização” (GUANZIROLI; BASCO; ORTEGA, 2007, p. 9). Algumas possuem acordos muito formais (cadeias do Fumo e do Frango), outras possuem acordos um pouco menos formais (cadeias da Viticultura e de Flores e Plantas Ornamentais);
- *Casos de Commodities que possuem instâncias para regular o mercado:* quando “instâncias regulatórias próprias (instituições) [foram criadas pelos elos da cadeia agroindustrial] de forma a diminuir assimetrias de informação e custos de transação” (GUANZIROLI; BASCO; ORTEGA, 2007, p. 10). O exemplo mais antigo é da cadeia do Açúcar e Álcool que foi seguido pela cadeia da Cachaça;
- *Casos de Commodities que se regulam pelo mercado:* tanto o mercado nacional quanto o internacional, como as cadeias do Trigo; de Oleaginosas e Biodiesel; de Borracha Natural; e do Cacau;
- *Casos de Commodities que tem problemas de regulação:* são as cadeias agroindustriais que “não conseguiram ainda se autorregular, nem através da criação de instituições próprias nem tampouco pelo mercado. A regulação nestes casos recai sobre o Estado” (GUANZIROLI; BASCO; ORTEGA, 2007, p. 12). As cadeias do Milho; do Arroz; e da Citricultura têm tais problemas; e

- *Casos de difícil regulação*: como as cadeias de Hortaliças e a Orgânicos e da Agricultura Orgânica por tratarem-se de setores altamente heterogêneos, com mais de 75 espécies na mesma cadeia.

Todavia, em decorrência da “incorporação de grupos organizados nos aparelhos do Estado” (TAKAGI, 2000, p. 70), boa parte da literatura que aborda as CS utiliza o corporativismo ou neocorporativismo como base teórica (ARBIX, 1996; DINIZ, 1993; DINIZ; BOSCHI, 2000; MARTIN, 1996; MOURA; BRISOLA, 2010; RISSARDI JR ET AL, 2017; RODRIGUES, 1995; 1999; TAKAGI, 2000)⁹. Schmitter (1974) foi quem se destacou pioneiramente por descrever essa relação estruturada e cooperativa entre o governo e grupos de interesse. Para o autor, existem dois subtipos de corporativismo: o estatal, presente em governos autoritários e fascistas, e o societal (ou neocorporativista), que seria uma versão mais “moderna” do corporativismo por pressupor acordos barganhados e agentes não-estatais com autonomia relativa (SCHMITTER, 1979).

Nesse sentido, as CS seriam representações do neocorporativismo, isso porque, o neocorporativismo promove o sistema de representação de interesse baseado na emergência controlada dos grupos, os quais serão limitados e estratificados verticalmente, levando a uma interdependência complementar. Para cada função ou interesse existem as “*peak associations*”, ocasionando monopólios na representação de interesses concedidos pelo próprio Estado, em troca de determinados comportamentos compatíveis com a visão governamental (SCHMITTER, 1979). Desse modo, o neocorporativismo pode ser resumido em três pontos centrais:

a expansão de organizações de interesse centralizadas que detêm o monopólio de representação; o reforço das relações entre o Estado e essas organizações; e a consolidação de negociações tripartites envolvendo organizações sindicais e empresariais, em coordenação com as políticas governamentais. (PONT, 2012, p. 221)

Entretanto, no Brasil foi implantado

o corporativismo de Estado, de teor restrito, segmentado e de baixo poder de incorporação. Esse sistema promoveu a participação dos empresários na estrutura decisória das comissões e dos conselhos econômicos integrados à burocracia governamental, entre os anos 30 e 80, mas excluiu os trabalhadores, presentes apenas em alguns órgãos ligados às questões trabalhistas e previdenciárias. Consolidou-se [no país] um corporativismo setorial e bipartite, destituído de arenas multissetoriais de negociação e de espaços de interlocução capital-

⁹ Outra parte considerável da literatura utiliza a Nova Economia Institucional (NEI) (STADUTO ET AL, 2007; SILVA; STAUDT; VERDI, 2009).

trabalho, desestimulando a aglutinação de interesses. (DINIZ, 1999, p. 165)

Conquanto as CS sejam consideradas exceções ao corporativismo setorial brasileiro por seu caráter tripartite (DINIZ; BOSCHI, 2000), no caso da CS da Citricultura as associações de trabalhadores não participaram da maior parte das reuniões da CS e, como será visto na seção seguinte, não há um equilíbrio de forças de classe entre capital e trabalho dentro do complexo citrícola: há uma situação oligopsônica na qual a indústria processadora é a grande beneficiária. Nessa perspectiva, o neocorporativismo apresenta lacunas para explicar a relação entre grupos de interesse e Estado na formulação de políticas públicas dentro das CS, pois, conforme apontado por Schmitter (2010), em poucos lugares e por pouco tempo o neocorporativismo foi praticado devido à oposição de interesses empresariais organizados.

Como explicado por Mancuso (2007), o sistema neocorporativista de representação de interesses no Brasil teria gerado uma “dificuldade crônica de constituir e manter ações coletivas em torno de propostas unificantes” (MANCUSO, 2007, p. 134) tanto intra quanto extrassetorial, o que para alguns autores, como Schneider (2004), levaria à fraqueza política da ação coletiva dos grupos de interesse empresariais. Este fenômeno ocorre por duas razões: “(i) porque engendram entidades setoriais de grau superior, cujos líderes não são representativos e (ii) porque não prevêm uma entidade de cúpula multissetorial” (MANCUSO, 2007, p. 135). Assim, se entre o fim da década de 1970 e o início dos anos 1990 o empresariado “soube utilizar-se simultaneamente dos diferentes canais disponíveis, como os órgãos de classe (ou seja, as entidades dos sistemas corporativo e extracorporativo), os ‘anéis burocráticos’ e os contatos pessoais diretos com os tomadores de decisão” (MANCUSO, 2007, p. 134), mesmo com as macrotransformações ocorridas no Brasil nos anos 1980 e 1990 (democratização e reforma de mercados), a continuidade da interação entre empresariado e governo persiste, principalmente devido ao *boom* das *commodities* dos anos 2000 (SCHMITTER, 2010).

Mancuso (2007) identifica duas abordagens acerca da atuação do empresariado como ator político no Brasil a partir de meados dos anos 1990 até hoje: uma que alega ser a fraqueza política dos empresários, fruto do sistema corporativista de representação de interesses, e outra que não vê nesse sistema um óbice para a força política do segmento empresarial. Para os autores que acreditam ser o sistema corporativista um problema, esse

sistema incapacitaria o empresariado de “exercer o papel de liderança que deveria assumir” (MANCUSO, 2007, p. 135) após as macrotransformações dos anos 1980 e 1990. Já para os que acreditam na força do empresariado, não obstante a existência do sistema corporativista, esse sistema tem-se mostrado “capaz de assumir o papel do ‘empreendedor político’ – ou seja, o ator que decide, por conta própria, assumir o custo necessário para deflagrar e organizar a ação coletiva, com vistas à provisão do benefício desejado por todos” (MANCUSO, 2007, p. 137), sendo as macrotransformações o fator mobilizador para a ação de empresários organizados em entidades corporativistas.

Iglecias (2007, p. 80) relembra que “as associações setoriais passaram a afirmar-se, cada vez mais, como a representação real em oposição à representação formal das grandes organizações da agropecuária sem que, no entanto, estas deixassem de ter importância em momentos específicos da atuação política”. CNA, OCB e SRB são algumas das grandes organizações da agropecuária brasileira que mantêm a importância em momentos específicos, como as CS. Entretanto, dentro e fora das CS as representações setoriais possuem atuações centrais nas questões por produto, e, nesse sentido, a CS da Citricultura é exemplo: dadas as dificuldades na regulação do setor, a câmara procura resolvê-las, porém, a solução passa pelo entendimento entre Associtrus e CitrusBr, como será discutido na próxima seção.

III. A Câmara Setorial da Citricultura no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento entre 2004-2018

A instalação da Câmara Setorial da Citricultura do MAPA ocorre em 16 de julho de 2004 ocorre em Bebedouro-SP¹⁰ na tentativa de valorização do setor (VILELA; ARAÚJO, 2006). Segundo Borges e Costa (2005), a CS do MAPA foi fruto da reivindicação da Associtrus, que se reorganizara em setembro de 2003 com sede instalada novamente em Bebedouro-SP¹¹. Paulillo (2006a, p. 105) também acredita que as “ações coletivas da citricultura, lideradas pelas novas ações da Associtrus, pressionam a reorganização política e econômica do setor”. A indicação do presidente da Associtrus,

¹⁰ Oficialmente criada pela Portaria n.516 de 22 de dezembro de 2005 (VILELA; ARAÚJO, 2006).

¹¹ A Associtrus foi criada em 1974 como “Associação Paulista de Citricultores”, com sede em Bebedouro-SP. Em 1983 torna-se “Associação Brasileira de Citricultores” e sua sede altera-se para São Paulo-SP. Suas atividades foram reduzidas a partir de 1995 até se tornar inativa em 1996 devido à falta de financiamento e de apoio dos citricultores. (ASSOCRITRUS, 2005; RODRIGUES, 1995; VIERA; ALVES, 1997)

Flávio de Carvalho Pinto Viegas, para a presidência da CS pode ser um indicativo desse argumento. Como Secretário Executivo da CS foi escolhido um pesquisador do Centro APTA Citros Sylvio Moreira, do Instituto Agrônômico da SAA-SP, Marcos Antônio Machado. Deste modo, Viegas representava o setor privado e Machado o setor público na direção da Câmara, contudo, entre órgãos públicos (como outros ministérios além do MAPA, Embrapa, BNDES, universidades) e entidades privadas (como SRB, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo – FAESP), mais 29 entidades ainda compunham a CS em 2006 (VILELA; ARAÚJO, 2006). Entretanto, somente 22 entidades, sendo 15 privadas e 7 públicas participaram das 10 reuniões da CS entre 2004 e 2005 (GUANZIROLI; BASCO; ORTEGA, 2007)¹².

Desde sua formação, a CS da citricultura procurou discutir a “formulação e execução de políticas específicas para o setor, que considerem a cadeia como um todo, além do acordo entre produtor e a indústria de sucos para definição de contrato que dê garantias de preços para a laranja” (VILELA; ARAÚJO, 2006, p. 265). O conflito entre citricultores e indústrias processadoras de suco de laranja sobre o preço da caixa de laranja torna-se latente nos anos 1960, sendo solucionado em 1985 com o estabelecimento do contrato padrão¹³. Porém, já em 1991 esse contrato deixa de ser efetivo, sendo abandonado em 1994, reavivando o conflito. (BORGES; COSTA, 2005/2006; MAIA, 1992; PAULILLO, 2006b; RODRIGUES, 1995)

Concomitantemente ao fim do contrato padrão ocorreu uma grande concentração industrial no setor entre 1990 e 2012: das 12 indústrias processadoras existentes em 1990, em 2004 esse número caiu para 4 e depois para 3 em 2012 (PAULILLO, 2006; VILELA; ARAÚJO, 2006). Assim, a diminuição no número de indústrias processadoras de suco de laranja e a verticalização a jusante dessa indústria, ocasionou perdas e queda na renda de citricultores (PAULILLO, 2006b). Em reação, desde 2000 os citricultores procuraram criar um novo contrato para o preço da caixa de laranja que fosse justo para os produtores,

¹² A partir de 2008, com a reformulação do Consagro, somente 25 membros efetivos passam a ser permitidos nas CS e membros ausentes em 3 reuniões consecutivas tornaram-se passíveis de exclusão. Outras alterações foram “a possibilidade de a presidência ser assumida por membros do governo, a definição do mandato, que será de dois anos, com recondução por igual período” (REFORMULAÇÃO DAS..., 2008).

¹³ O contrato padrão ou contrato de participação foi estabelecido na safra 1986/87 e foi utilizado até a safra 1994/95, por meio do qual “o preço da caixa da laranja [era atrelado] à média anual do preço de mercado registrado pela Bolsa de Valores de Nova Iorque. Assim, os produtores poderiam participar das oscilações dos preços decorrentes das geadas da Flórida.” (BORGES; COSTA, 2005/2006, p. 112)

o qual passou a ser chamado em 2005 de Conselho de Produtores e Exportadores de Suco de Laranja (Consecitrus), recebendo o apoio da CS para sua concretização (ASSOCITRUS, 2014).

Todavia, a

ABECITRUS [...] teria deixado de participar na Câmara [em 2005] porque, aparentemente, não se interessa nesta regulação. A câmara dedica-se a resolver questões como impostos, importação, classificação, mas não discute os grandes problemas da cadeia produtiva, que giram em torno da redistribuição da renda no interior da cadeia. (GUANZIROLI; BASCO; ORTEGA, 2007, p. 13)

Somente em novembro de 2009 as indústrias decidem solicitar sua reinclusão na CS, por meio da nova entidade de representação, a CitusBr. Para tanto, exigem que a presidência da CS não fosse mais ocupada pelo presidente da Associtrus (VIEGAS, 2010). Viegas então “na esperança de que problemas como falta de informação, transparência, concorrência e excessiva concentração e verticalização do setor industrial [fossem] resolvidos, de modo que se possa avançar na governança do setor” (BRASIL, 2009) passa a presidência da Câmara a um representante do MAPA. A fala de Viegas se justifica devido ao grande poder político e econômico que as indústrias processadoras possuem (PAULILLO, 2006b). O que tem corroborado para a percepção dos citricultores da necessidade de uma atuação estatal para o setor, bem como da necessidade de ações coletivas entre os mesmos.

Outro fator conjuntural do setor citrícola relevante para a instalação da Câmara no MAPA foi a chegada de nova doença aos pomares em 2004 – o *greening*, a doença mais destrutiva dos citros e a maior ameaça à citricultura mundial (FUNDECITRUS, 2019). Isso porque se as plantas infectadas forem novas “não chegam a produzir e as adultas em produção sofrem uma grande queda prematura de frutos e definham ao longo do tempo” (FUNDECITRUS, 2019). Além disso, plantas infectadas podem servir de alimento para insetos vetores que infectarão plantas saudáveis. Ainda hoje não existe cura para essa doença, que afeta a citricultura do Brasil, Argentina, Paraguai, México, Estados Unidos e quase todos os países da América Central e Caribe, sendo no Brasil obrigatória a eliminação das árvores infectadas. Logo, entre 2004 e 2005, quando o *greening* chegou aos Estados Unidos, a citricultura entra em uma crise global, o que reestimula a Associtrus a demandar ações estatais.

Ao analisar o setor citrícola percebemos que mais uma vez um problema fitossanitário mobiliza a organização dos citricultores em associações representativas e a aproximação entre setor privado e público para definição de políticas públicas. Isso porque em junho de 1974 a criação da Associtrus foi estimulada pelo Estado brasileiro por meio da “Campanha Nacional Contra o Cancro Cítrico”, dado que os citricultores deveriam participar por meio de associações (RODRIGUES, 1995). Desse modo, o surgimento da Associtrus, e da entidade representante da indústria (a Associação Brasileira da Indústria de Suco Cítricos – Abrassucos¹⁴), não teria sido totalmente espontâneo, baseando-se na relação com o Estado e na colaboração recíproca¹⁵.

Borges e Costa (2005/2006) mostram que a consolidação do setor ocorreu em meio a participação e a retração do Estado. Em relação aos momentos de participação estatal tem-se uma atuação primária do governo estadual de São Paulo, que cria o Serviço de Citricultura e as Estações Experimentais (1920) e tenta estabelecer o preço mínimo para a caixa da laranja (1940-50); na sequência, a atuação do governo federal que procurou regular o setor em dois momentos (1970 e 2000)¹⁶, sendo necessária em ambos os momentos a participação das associações de representação de interesses. Entretanto, o Estado não tem conseguido superar às assimetrias entre citricultores e indústrias processadoras, mesmo dentro da CS, onde as indústrias possuem somente uma entidade representativa e os citricultores várias (VILELA; ARAÚJO, 2006).

Nesse sentido, a classificação de Guanziroli, Basco e Ortega (2007) da CS da Citricultura como uma cadeia de difícil regulação é considerada correta, o que fica evidente por meio da análise das atas das reuniões ordinárias entre outubro de 2007 e outubro de 2018, conforme a tabela 1.

Tabela 1. Discussões na CS da Citricultura (2007-2018)

Tema	Desenvolvimento	Resultado
Programas de agricultura familiar	Proposta de realização de seminários da sobre citricultura familiar nos estados organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (em 2008).	Programação para realização de seminários nos estados produtores de citros realizado pela Embrapa (2008).

¹⁴ Fundada em dezembro de 1974.

¹⁵ Para Rodrigues (1995), esse momento nos anos 1970 marca a consolidação do corporativismo societal no complexo citrícola, sendo o resultado da adaptação do setor à nova dinâmica agrícola brasileira com o enfraquecimento do associativismo tradicional

¹⁶ Os anos 1960, 1980 e 1990 são marcados pela retração da atuação do Estado (BORGES; COSTA, 2005/2006).

		Apresentação do MDA das políticas públicas de financiamento e proteção da produção para a agricultura familiar (2011).
Problemas fitossanitários	Desde 2009 ocorre discussão a indenização por erradicação de árvores doentes. Foi criado grupo de trabalho (GT) que conclui pelo pagamento, o qual não ocorreu dentro do período analisado. A partir de 2012, a percepção dos órgãos governamentais mudou e decidiram não erradicar mais as árvores com greening, somente utilizar o manejo, pois seria preciso erradicar todos os pomares.	Proposta de elaboração de um Plano Nacional Contra o Greening (2017).
Consumo de fruta e suco	Pedido para a Frente Parlamentar da Agricultura incluir o suco de laranja na merenda escolar (2007). Percepção de queda no consumo da fruta no Brasil (2008). CitrusBr expõe queda no consumo mundial (2010). Associtrus demonstra crescimento na demanda por suco (2011). CitrusBr sugere às escolas incluir suco 100% na merenda (2015).	Campanha sobre benefícios do suco em Sergipe, incluindo o suco de laranja na merenda escolar (2009). Projeto Apex-CitrusBr ¹⁷ (2010). Campanha “Fruit Juice Matters” (2017-18).
Previsão de safra	Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) começa a realizar levantamento de estimativa de safra após discussões na CS, mas sem os dados dos pomares das indústrias (2010). Em 2011, a CitrusBr também realiza esse levantamento e continua a não fornecer dados à CONAB. A CONAB deixa de fazer o levantamento devido à falta de recursos em 2014. O órgão pediu materiais para a CitrusBr que não cedeu.	Cada região/estado faz sua previsão (2016-17). Fundecitrus passa a realizar o levantamento no estado de São Paulo (2015).
Preço da caixa de laranja e Linha Especial de Crédito (LEC) para produção de laranja	Discussão sobre preços praticados pela indústria (2010). Discussão sobre estender para outros estados além de São Paulo o preço fixado pelo governo (2014). Discussão sobre variação no pagamento da caixa feito pela indústria (2015).	Disponibilização de crédito aos citricultores desde que a caixa da laranja fosse comprada à 8 reais (2009). LEC para Preço de Referência da Caixa de Laranja (R\$ 10,50) que também poderia financiar estoque de suco (2011 e 2012).

¹⁷ Campanha “Be Orange”, cujo público alvo foram os consumidores do Reino Unido, uma parceria Apex-Brasil e CitrusBr.

Renegociação de dívidas	Banco do Brasil suspende custeio de citricultores sem contratos com as indústrias (2009). Nova dificuldade no acesso ao crédito (2015).	Proposta de renegociação apresentada no MAPA pelo deputado Mendes Thame (2012).
Consecitrus	Nas reuniões iniciais participam CitrusBr, SRB, Associtrus e FAESP, porém, em reuniões posteriores a Associtrus não é convidada (2011). Posteriormente, FAESP também se desentende com CitrusBr e SRB. Consecitrus é criado em 2012 tendo como membros SRB e CitrusBr. FAESP pede que apenas instituições com mais de 5 anos sejam membros do órgão, o qual deveria ser regional (2014). CitrusBr e Associtrus anunciam que o estatuto está em negociação (2015).	Pedido do presidente do Consecitrus, João Sampaio Filho ¹⁸ , que questões de representatividade fossem adiadas para que o órgão pudesse começar a funcionar (2013). Criação do órgão rejeitada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em setembro/2018.
Responsabilidade pela colheita	CNA e Associtrus não concordam com a decisão do Ministério do Trabalho de passar responsabilidade para indústria (2010).	CitrusBr informa desejo de participar de treinamento sobre colheita dado pelo MAPA (2015).
Política Pública para citricultura	Formado GT (2012).	

Fonte: elaboração própria com base nas atas das reuniões da CS da Citricultura (outubro/2007-outubro/2018).

Percebe-se que, apesar de os grandes problemas do complexo (estimativa de safra e preço da caixa de laranja) serem discutidos na CS, a partir da entrada da CitrusBr na CS, os temas que afetam negativamente a cadeia de forma ampla (como por exemplo as questões fitossanitárias dos pomares, as barreiras à exportação do suco industrializado e a queda no consumo desse suco) não suscitam discussões entre membros com posições extremamente divergentes. Nesses temas, ocorre, em grande medida, troca de informações e reafirmação de posições, caso do combate ao greening.

Todavia, nos temas em que há assimetria no domínio de informações¹⁹ (como por exemplo nas estimativas de previsão de safra e de consumo, que afetam o estabelecimento do preço da caixa de laranja e a formação do Consecitrus) há divergências marcantes entre a posição da Associtrus e CitrusBr. Destacam-se nesse embate discussões, em mais de uma ocasião, entre as duas associações acerca do consumo de suco de laranja no mundo (que para a CitrusBr está em queda, já para a Associtrus não) e as estimativas de safra e

¹⁸ Foi secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo entre 2007 e 2011.

¹⁹ Conforme discutido acerca do complexo como um todo por Paulillo (2006b).

estoque de suco (a CitrusBr utiliza metodologia própria e a Associtrus dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos – USDA).

Por fim, cabe ainda ressaltar que se a Associtrus foi peça fundamental para a criação da CS no MAPA, em outubro de 2018 a associação foi excluída da câmara por possuir duas faltas consecutivas (nas reuniões de março e junho de 2018). Entretanto, desde a reformulação das CS em 2008, diversos membros se ausentaram em mais de duas reuniões consecutivas e antes da realização de suas exclusões, esses membros foram notificados sobre tal possibilidade e a decisão tomada em reuniões posteriores²⁰ - o que não ocorreu com a Associtrus. Nessa perspectiva, o principal benefício perdido dentro da CS pela Associtrus foi sua exclusão da câmara. Já para a CitrusBr a participação na CS não modificou seus benefícios dentro do complexo citrícola.

IV. Considerações finais

Conforme abordado anteriormente, apesar de as CS representarem o sistema corporativista, sendo um canal de interlocução entre indústrias e governo (algumas vezes incluindo os trabalhadores), no caso da CS da Citricultura, além de indústrias e governo participam quase todos os elos do complexo – viveiristas, entidades de pesquisa, citricultores, cooperativas – mas, ainda ficam de fora os trabalhadores rurais. Nesse sentido, a CS discute poucas vezes temas que afetam esses trabalhadores: em nenhuma das atas foi tratado sobre uma renda mínima a colhedores de laranja e somente em uma foi discutido um projeto de lei sobre regulamentação do trabalho rural. Mesmo para pequenos citricultores a atenção da CS é baixa.

Assim, a CS discutiu primordialmente problemas fitossanitários, o endividamento e financiamento do citricultor, o preço da caixa de laranja e o Consecitrus. No entanto, esses temas não foram tratados da mesma forma. No tocante aos problemas fitossanitários houve um certo consenso entre as atividades a serem tomadas e trocas de informações entre os membros. Já em relação ao endividamento e financiamento do citricultor ocorreram divergências e questionamentos sobre o tratamento recebido por São Paulo em detrimento de outros estados. Por fim, sobre o preço da caixa de laranja e o Consecitrus

²⁰ Entre os casos temos: CEAGESP em 2011; ABCVS, SEAB/PR, SINDAG e SEAGRI/SE em 2012.

algumas propostas foram discutidas, mas todas dependiam de órgãos de fora da CS e conseqüentemente não avançaram.

Nesta perspectiva, parece que a CS serve muito mais de espaço reivindicativo para afirmação e cobrança de demandas que um espaço de “propostas de estruturação para o setor e de longo prazo” (GUANZIROLI; BASCO; ORTEGA, 2007). É inegável que os membros da CS da Citricultura possuem conhecimento dos entraves do complexo, todavia, a falta de regulação do setor não permite que a CS avance em temas importantes, como a proposta de uma Agenda Estratégica. Com isso, não é possível verificar em que medida as discussões na CS geraram benefícios ou prejuízos a grupos específicos, podendo ser a própria participação na câmara entendida como um benefício, o qual a Associtrus perdeu.

V. Referências bibliográficas

ABRANCHES, S. Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI). **CPDOC**, Verbetes. Disponível em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-tematico/conselho-de-desenvolvimento-industrial-cdi>>.

ANDERSON, P. **Câmaras setoriais: histórico e acordos firmados – 1991/95**. Rio de Janeiro: IPEA, set. de 1999. (Texto para Discussão, n. 667).

ARBIX, G. A. T. Uma aposta no futuro: os três primeiros anos da câmara setorial da indústria automobilística e a emergência do meso-corporativismo no Brasil. 1995. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo.

ASSOCITRUS. **Informativo Associtrus**, Edição Especial, Ano 2, n. 4, 2005.

Disponível em <http://www.associtrus.com.br/informativos/04_edicao especial.pdf>.

_____. **Informativo Associtrus**. Ano 10, n. 52, Abril/ maio de 2014. Disponível em <<http://www.associtrus.com.br/informativos/52-Abri-Maio-2014.pdf>>.

BORGES, A. C. G.; COSTA, V. M. H. M. “Conflitos, Crises, Competitividade e Coordenação: Atuação e Perspectivas dos Agentes do Agronegócio Citrícola”. **XLIII Congresso da SOBER**. Ribeirão Preto-SP, 2005.

_____; _____. A evolução do agronegócio citrícola paulista e o perfil da intervenção do Estado. **Revista Uniara**, n.17/18, 2005/2006.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **As Câmaras do Mapa: um instrumento democrático e transparente de interlocução com a sociedade.**

Secretaria Executiva. – Brasília: Mapa/ACS, 2009.

_____. _____. Secretária-Executiva. Conselho do Agronegócio. Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Citricultura. Ata da 19ª Reunião Ordinária. 18 de novembro de 2009.

_____. _____. Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas. Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas. Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Citricultura. Reuniões Ordinárias n. 11 a 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 50 a 55. 2007-2018.

CONSELHO DO Agronegócio incentivará câmaras setoriais. **O Estado de São Paulo**, Economia e Negócios. 20 de fevereiro de 2003. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,conselho-do-agronegocio-incentivara-camaras-setoriais,20030220p13421>>.

DINIZ, E. Globalização, elites empresariais e democracia no Brasil dos anos 90.

Ensaio FEE, Porto Alegre, v 20, n. 1, p 155-178, 1999.

_____; BOSCHI, R. Empresários e Poder Legislativo no Brasil contemporâneo. Texto apresentado no Seminário Temático “Instituições Políticas”. **XXIV Encontro Anual da ANPOCS**, realizado em Petrópolis, 23-26 de outubro de 2000. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/24-encontro-anual-da-anpocs/gt-22/gt06-6/4760-elidiniz-empresarios/file>>.

FUNDECITRUS. O que é greening? **Doenças**, Greening Huanglongbing. Disponível em <<https://www.fundecitrus.com.br/doencas/greening>>. Acesso em 22 mar. 2019.

GUANZIROLI, C. E.; BASCO, C. A.; ORTEGA, M. Regulação ou cooptação? A ação do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA) através das Câmaras Setoriais e Temáticas da agricultura entre 2002 e 2006. XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Londrina, 22 a 25 de julho de 2007.

IGLECIAS, W. “O empresariado do agronegócio no Brasil: ação coletiva e formas de atuação política – as batalhas do açúcar e do algodão na OMC”. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 28, p. 75-97, jun. 2007.

LESSINGER, E. Consagro: decisões compartilhadas. Entrevista. **Agronegócio**, ano 4, n. 26, março, 2003.

MACHADO, A. A formulação da política comercial externa agrícola: condicionantes internacionais e domésticos da transformação institucional do MAPA. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

MAIA, M. L. Citricultura paulista: evolução, estrutura e acordos de preços. Dissertação (Mestrado em Agronomia). Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo. Piracicaba, 1992.

MANCUSO, W. P. O empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 28, p. 131-146, jun. 2007.

MAPA RECRIARÁ Conselho Nacional de Política Agrícola. **BeefPoint**, Giro do Boi. 29/05/2003. Disponível em <<https://www.beefpoint.com.br/mapa-recrara-conselho-nacional-de-politica-agricola-3533/>>.

MENDONÇA, S. R. Estado e hegemonia do agronegócio no Brasil. **História e Perspectivas**, Uberlândia (32/33): 91-132, Jan.Jul./Ago.Dez.2005.

MOURA, D.; BRISOLA, M. V. O Agronegócio e a Câmara Setorial no Brasil – um modelo a ser seguido. In: **Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, 48, Campo Grande, 25 a 28 de julho de 2009. Anais. Campo Grande: SOBER, 2010.

PAULILLO, L. F. A rede de política citrícola brasileira: constituição e metamorfoses. In: PAULILLO, L.F. et al. **Agroindústria e citricultura no Brasil: diferenças e dominâncias**. Rio de Janeiro: E-papers, 2006a.

_____ et al. **Agroindústria e citricultura no Brasil: diferenças e dominâncias**. Rio de Janeiro: E-papers, 2006b.

PONT, J. V. Estado e Empresariado Industrial no Brasil: Corporativismo e Representação de Interesses, 1990-2010. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná, 2012.

REFORMULAÇÃO DAS câmaras fortalece parceria entre governo e setor privado. **Avicultura Industrial**, Mercado Interno, 31-Jul-2008. Disponível em <<https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/reformulacao-das-camaras-fortalece-parceria-entre-governo-e-setor-privado/20080731-085908-3338>>.

RISSARDI JÚNIOR, D. J.; SHIKIDA, P. F. A.; LAGES, A. M. G. Análise Empírica do Neocorporativismo na Agricultura Canavieira Paranaense. **Revista Gesto**, v.5, n.1, Jan./Jun.2017.

RODRIGUES, V. L. G. S. **Organizações empresariais por produto: os casos da cana-de-açúcar e da laranja em São Paulo**. Tese de doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

RODRIGUES INSTALA Conselho do Agronegócio. **BeefPoint**, Giro do Boi. 21/02/2003. Disponível em <<https://www.beefpoint.com.br/rodrigues-instala-conselho-do-agronegocio-3205/>>.

SCHMITTER, P. “Still the Century of Corporatism?” **The Review of Politics**, Vol. 36, No. 1, 1974.

_____. “Business and Neocorporativism”. In: COEN, D.; GRANT, W.; WILSON, G. **The Oxford Handbook of Business and Government**. New York: Oxford University Press, 2010.

SCHNEIDER, B. R. “Politics in Latin America: patterns of fragmentation and centralization”. In: COEN, D.; GRANT, W.; WILSON, G. **The Oxford Handbook of Business and Government**. New York: Oxford University Press, 2010.

SILVA, R. O. P.; STAUDT, N. P.; VERDI, A. R. CÂMARAS SETORIAIS DO AGRONEGÓCIO PAULISTA: o novo papel do Estado junto à sociedade civil. **Informações Econômicas**, SP, v.39, n.4, abr. 2009.

STADUTO, J. A. R.; ROCHA JÚNIOR, W. F. da; GONÇALVES JÚNIOR, C. A., ALVES, Y. B. As câmaras setoriais do agronegócio brasileiro. In: **Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**, 45, Londrina, 2007. Anais. Londrina: SOBER, 2007.

TAKAGI, Maya. Câmaras setoriais agroindustriais, representação de interesses e políticas públicas. 2000. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP.

VEIGA, J. E. Do crescimento agrícola ao desenvolvimento rural. In: **Desenvolvimento em Debate** (vol. II), org. Ana Célia Castro, Rio de Janeiro: Ed. Mauad/BNDES, 2002, pp. 383-409. Disponível em <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/12674/1/Do%20crescimento%20agr%C3%ADcola%20ao%20desenvolvimento%20rural_P_BD.pdf>.

VIEGAS, F. Proposta da Associtrus para um acordo entre citricultores e indústria. **Informativo Associtrus**, Editorial, Ano 6, n. 31, agosto/setembro de 2010. Disponível em <http://www.associtrus.com.br/informativos/31_agoset2010.pdf>.

VIEIRA, A. C.; ALVES, F. J. C. “A Quebra do Contrato Padrão e o Acirramento dos Conflitos no Setor Citrícola”. **Agricultura em São Paulo**, São Paulo, v. 27, n.8, p. 7-24, 1997.

VILELA, D.; ARAÚJO, P. M. M. (Org.) **Contribuições das câmaras setoriais e temáticas à formulação de políticas públicas e privadas para o agronegócio**. Brasília: MAPA/SE/CGAC, 2006.